CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Resolução nº 8, de 17.05.2010

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2010

Referenda termo de cooperação que entre si fazem os Municípios de Toledo e Maripá.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Esta Resolução referenda termo de cooperação que entre si fazem os Municípios de Toledo e Maripá.

Art. 2° - Fica referendado o termo de cooperação celebrado em 1º de março de 2010 entre o Município de Toledo e o de Maripá, objetivando o intercâmbio de ajuda mútua entre os cooperados para os serviços de transporte escolar e serviço de recuperação e manutenção do sistema viário e de pontes, entre outros serviços de interesse mútuo, nos casos de urgência e de falta de equipamentos.

Parágrafo único - Não haverá custos para o intercâmbio nas áreas de serviços de transporte, serviço rodoviário e outras de interesse mútuo, respondendo em situação análoga cada um por seus equipamentos e servidores.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de maio de 2010

LUÍS FRITZEN
RELATOR

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - Caixa Postal 211 - CEP 85900-970
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.cmt.pr.gov.br - camara@c-toledo.pr.gov.br